



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 209/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 77/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 77/2025 avariado por Vossa Senhoria, a fim de solicitar a adoção das medidas necessárias à implantação de processos administrativos digitais no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando à modernização da gestão pública e à otimização dos recursos materiais e humanos.

Em resposta, segue anexo o Ofício nº 130/2025, formulado pela Secretaria Municipal de Administração, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

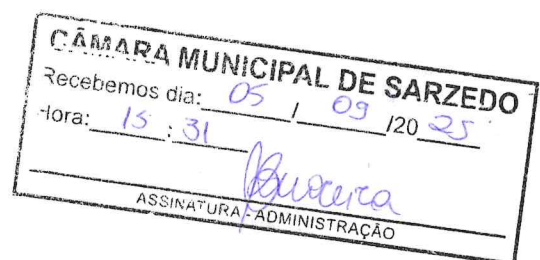
No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 04 de setembro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº: 130/2025

Data: 02/09/2025

Para: Procuradoria Municipal de Sarzedo.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 77/2025 – Ofício nº 261/2025

Excelentíssima Procuradora Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro,

Em atenção ao Requerimento nº 77/2025, encaminhado por meio do Ofício nº 261/2025, que solicita a adoção de medidas voltadas à implantação de processos administrativos digitais no âmbito do poder público, informamos que já estão em curso diversas ações com esse objetivo, conforme detalhado a seguir:

1. Implantação da Política de Arquivos Públicos

Está em fase inicial a implantação da Política de Arquivos Públicos, que visa à organização, padronização e digitalização dos documentos institucionais, assegurando maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

2. Digitalização e Uso de Sistemas Eletrônicos

Já iniciamos a digitalização de parte dos documentos físicos. Além disso, processos e comunicações já vêm sendo realizados de forma eletrônica por meio de plataformas integradas **SICOM** e o **FLY Protocolo**, ambos adotados para agilizar e formalizar trâmites internos com segurança e rastreabilidade digital. Ainda também as seguintes plataformas tais como Licitanet e Licitardigital.

3. Redução de Custos com Papel e Espaço de Armazenamento Digital

A migração para o meio digital visa não apenas à modernização, mas também à racionalização dos recursos materiais e humanos. A redução do uso de papel já é perceptível, mas, para garantir o armazenamento seguro dos documentos digitais, será necessária a ampliação do espaço em nuvem.

4. Elaboração de Política de Dados

Paralelamente, estamos desenvolvendo uma Política de Dados que estabelecerá diretrizes claras quanto ao uso, proteção, compartilhamento e armazenamento de informações institucionais. Essa iniciativa é essencial para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

garantir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e promover uma gestão pública mais eficiente, segura e moderna.

Reforçamos que todas essas medidas estão sendo implementadas de forma progressiva, com responsabilidade técnica e orçamentária, de modo a garantir sustentabilidade, segurança da informação e melhor prestação dos serviços públicos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Thalles Bernard Campos

Secretário Municipal de Administração

**Exma. Sra.
Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Municipal de Sarzedo**



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

OFÍCIO. Nº 261/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.

REF.: REQUERIMENTO Nº 77/2025

Prezado Secretário,

Aportou nesta Procuradoria o Requerimento nº 77/2025, formulado pelo Vereador Sr. Vitor Elídio Vespasiano Silva, com o objetivo de solicitar a adoção das medidas necessárias à implantação de processos administrativos digitais no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando à modernização da gestão pública e à otimização dos recursos materiais e humanos.

Nesse sentido, solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviadas a esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 19 de agosto de 2025.

Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 154.826

Ao Senhor

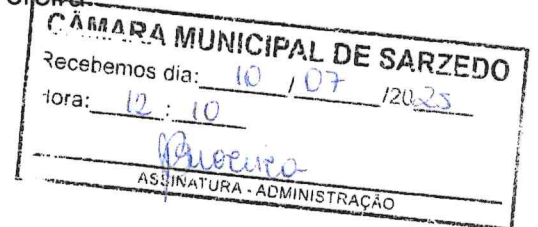
Thalhes Bernard Campos

Secretário Municipal de Administração

Sarzedo/MG.

REQUERIMENTO Nº 77/2025

A Sua Excelência o Senhor Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, o Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, solicitar que seja encaminhado ao Executivo ofício solicitando adoção de providências para a implantação de processos administrativos digitais no âmbito do Poder Executivo Municipal, com vistas à modernização da gestão pública e à otimização dos recursos materiais e humanos.

A digitalização dos processos administrativos traz ganhos expressivos, como:

- Redução significativa de custos com papel, impressão e armazenamento físico;
- Agilidade no trâmite de documentos, com eliminação de retrabalho e perda de informações;
- Transparência e controle mais efetivo dos atos administrativos;
- Sustentabilidade ambiental, com redução do consumo de insumos.

A título de referência, o Governo do Estado de Minas Gerais disponibiliza gratuitamente o SEI/IMG – Sistema Eletrônico de Informações, já utilizado por

mais de 150 municípios mineiros, incluindo Patos de Minas, Timóteo, Nova Lima, Lavras e Sete Lagoas.

Ressalto que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, após digitalização de mais de 90% de seus processos, obteve redução expressiva nos gastos operacionais.

Para o município de Sarzedo, recomenda-se que:

- sejam avaliados e adotados, além do SEI!MG, outros programas de digitalização de documentos que atendam às especificidades locais;
- caso já existam ferramentas digitais semelhantes em uso, sejam realizados treinamentos periódicos para capacitar todos os servidores quanto ao pleno aproveitamento das plataformas;
- sejam promovidas ações de comunicação e orientação à população, informando sobre o projeto, seus benefícios e as novas formas de acesso aos serviços públicos digitais, proporcionando assim o aumento da eficiência institucional, experiência essa que pode e deve inspirar a modernização da gestão pública local.

Nestes termos,

Pede deferimento.

VITOR ELIDIO Assinado de forma
VESPASIANO digital por VITOR
SILVA:14345 ELIDIO VESPASIANO
804663 SILVA:14345804663
Dados: 2025.07.10
11:27:05 -03'00'

Vitor Elídio Vespasiano Silva

Vereador - PMB